



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
OUVIDORIA**

Brasília, 12 de junho de 2007.

Memo-Circular. Nº

Da: Ouvidoria – OUV

Ao:

Assunto: Criação de Ouvidorias pelas companhias aéreas

Considerando o papel legal da ANAC de regular o cumprimento de nossas atribuições legais, solicitamos a gentileza de indicar um servidor e um substituto de sua instância administrativa para constituir nossa rede de contatos internos. Deste modo, estaremos mais aptos a desenvolver e garantir com agilidade e presteza exigidas, a qualidade desejada por esta Agência reguladora aos serviços de atendimento à cidadania brasileira. Permaneço ao seu inteiro dispor para eventuais dúvidas e quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

Alayde Sant'Anna

Ouvidora